



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2025

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E
DESIGNA SEUS MEMBROS INTEGRANTES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para avaliação das Propostas Técnicas do edital de concorrência presencial cujo objeto é a contratação integrada para elaboração do projeto básico, projeto executivo de engenharia e arquitetura e execução das obras e serviços de implantação de duas passagens de níveis no trevo de Alto Lage, no município de Cariacica/ES, oriundo do processo administrativo nº 24.614/2025.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:

I – Membro: GABRIEL ALICERIO ALMEIDA FIORIN – Assessor Executivo de Engenharia e Obras – Matricula nº 115.596;

II – Membro: RAPHAEL TOZATO CUNHA – Assessor Executivo de Engenharia e Obras - Matricula nº 120.311;

III – Membro: PAULO JUNIO MORERIA DA SILVA – Gerente de Engenharia e Obras – Matricula nº 123.516

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WEVERTON
SANTOS
MORAES:109185
72703

Assinado de forma
digital por WEVERTON
SANTOS
MORAES:10918572703
Dados: 2025.06.17
12:40:44 -03'00'

Cariacica, ES, 17 de junho de 2025

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 17 de junho de 2025

EDIÇÃO Nº 2647 - EXTRA

PORTARIAS

PORTARIA/SEMOB/Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DESIGNA SEUS MEMBROS INTEGRANTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014; e o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para avaliação das Propostas Técnicas do edital de concorrência presencial cujo objeto é a contratação integrada para elaboração do projeto básico, projeto executivo de engenharia e arquitetura e execução das obras e serviços de implantação de duas passagens de níveis no trevo de Alto Lage, no município de Cariacica/ES, oriundo do processo administrativo nº 24.614/2025.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Avaliação, na condição de membros, os servidores abaixo relacionados:
I – Membro: GABRIEL ALICERIO ALMEIDA FIORIN – Assessor Executivo de Engenharia e Obras – Matrícula nº 115.596;

II – Membro: RAPHAEL TOZATO CUNHA – Assessor Executivo de Engenharia e Obras – Matrícula nº 120.311;

III – Membro: PAULO JUNIO MORERIA DA SILVA – Gerente de Engenharia e Obras – Matrícula nº 123.516

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, ES, 17 de junho de 2025

WEVERTON SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Obras

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo 23.588/2025, reconhecimento e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da **BANDA FÉ MAIOR**, por intermédio de seu representante exclusivo **MV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ 51.618.576/0001-58, para participação na Arena Cultural, a ser realizada na Orla de Cariacica, para os festejos em comemoração aos 135 anos de emancipação de Cariacica. No valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.02.01.00 – 04.128.0018.1.0059 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000 – 96

Identificador de Contratação ID.TCE/ES:
2025.017E0600001.10.0003.

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

SHYMENNE BENEVCITO DE CASTTO
Secretária Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 22.058/2025, reconhecimento e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da **BANDA DOMINUS**, por intermédio de seu representante exclusivo **DOMINUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.505.631/0001-00, para realização de show artístico com o grupo, que será realizada em Cariacica Sede, durante a realização da Festa de Aniversário dos 135 anos da Cidade de Cariacica/ES, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.02.01.00 – 04.128.0018.1.0059 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Identificador de Contratação TCE/ES:
2025.017E0600001.10.0002

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

SHYMENNE BENEVCITO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 24.126/2025, reconhecimento e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação do grupo **PELE MORENA** por intermédio de seu representante **MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 13.232.846/0001-07, para participação na Arena Cultural, a ser realizada na Orla de Cariacica, para os festejos em comemoração aos 135 anos de emancipação de Cariacica. No valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 – 13.392.0040.2.0338 – 3.3.90.39.00 – 1.899.0000.0000 – 1195

Identificador de Contratação ID.TCE/ES:
2025.017E0600009.10.0023

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

LUCIA HELENA DORNELLAS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo

